



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí, s/n - SEMED - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ. 22.980.643/0001-81 - Email – semed@ourilandia.pa.gov.br

PORTARIA Nº 132/2017

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr MARCIONE MESQUITA MARTINS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento temporário de MOTORISTA, para empreender viagem à cidade de Parauapebas-PA, para transportar servidor em serviço, no dia 16/05/2017.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 15 de maio de 2017.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretario M. de Educação

RECIBO

Prefeito Municipal
Romildo Veloso e Silva